

Processo nº 40/100753/2023	
Data 13/04/2023	Folha
Rubrica	

Certifico que, na **1ª Sessão Especial do Plenário**, realizada em **05/07/2023**, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente **Luiz Antonio Guaraná**, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro **decidiu**, por **unanimidade**, nos termos do voto do Relator, Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Nestor Guimarães Martins da Rocha**, pela emissão de Parecer Prévio **FAVORÁVEL** à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, atinentes ao exercício de 2022, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor **Eduardo da Costa Paes**, com os alertas, determinações e recomendações apontados no Acórdão. Apresentaram Declarações de Voto os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **Ivan Moreira dos Santos**, **David Carlos Pereira Neto**, **Bruno Maia de Carvalho**, **Thiago Kwiatkowski Ribeiro** e o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **Igor dos Reis Fernandes**. Foi vencido o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator **David Carlos Pereira Neto** somente quanto às Recomendações R.18 a R.32.

Secretaria das Sessões, 06/07/2023.

[Assinado Eletronicamente](#)
Laila Rainho de Oliveira
Secretária das Sessões
Matrícula 40/902.019 - TCMRio